



DECRETO Nº 5.028, DE 04 DE MAIO DE 2020

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 430.000,00 PARA O PODER EXECUTIVO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES

2091-CONSELHO TUTELAR

319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 5.000,00

2226-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEC GOVERNO

339030.00.00-Material de Consumo 5.000,00

0300-SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

339047.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas 3.000,00

0400-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2228-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2024-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL

339040.00.00-SERVIÇOS DE Tecn da Informação e Comunicação 3.000,00

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

339040.00.00-Serviços de Tecn da Informação e Comunicação 4.000,00



2030-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
339030.00.00-Material de Consumo	50.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319094.00.00-Indenizações Trabalhistas	20.000,00
2071-MELHORIA DAS VIAS URBANAS	
339030.00.00-Material de Consumo	20.000,00
2073-PRACAS, PARQUES, JARDINS PÚBLICOS E CALÇADÃO	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
2231-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORD DE OBRAS E SANEAMENTO	
339030.00.00-Material de Consumo	5.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
1000-SEC DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON	
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
2077-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319094.00.00-Indenizações Trabalhistas	20.000,00
2237-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2060-AÇÕES EM INFORMÁTICA	
339040.00.00-Serviços de Tecn da Informação e Comunicação	45.000,00
2386-EMENDAS IMPOSITIVAS COMBATE COVID 19	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00



1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2232-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
339030.00.00-Material de Consumo	5.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	10.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações:

0200-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2091-CONSELHO TUTELAR	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
2226-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEC GOVERNO	
339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0300-SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
0400-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2014-AÇÕES DE INFORMÁTICA	
339030.00.00-Material de Consumo	5.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	15.000,00
2228-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2024-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2028-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	
339030.00.00-Material de Consumo	4.000,00



449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	20.000,00
2030-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
339030.00.00-Material de Consumo	100.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	30.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
2071-MELHORIA DAS VIAS URBANAS	
449051.00.00-Obras e Instalações	20.000,00
2073-PRACAS, PARQUES, JARDINS PÚBLICOS E CALÇADÃO	
449051.00.00-Obras e Instalações	20.000,00
2074-SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
2076-SANEAMENTO BÁSIO URBANO	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
1000-SEC DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON	
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
1014-HABITAÇÃO	
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	20.000,00
2078-DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
449051.00.00-Obras e Instalações	5.000,00
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	5.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2282-BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
2386-EMENDAS IMPOSITIVAS COMBATE COVID 19	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	50.000,00



1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2204-MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
339030.00.00-Material de Consumo	5.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	5.000,00
2232-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO INTERIOR	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração